



**PROCESSO Nº 013.2011.CPL.SECOPA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2011
ESCLARECIMENTO**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Trata-se de **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital da Tomada de Preços nº 002/2011, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestar serviços de **assessoramento de imprensa**, visando atender aos interesses da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, interposto pela empresa R&A COMUNICAÇÃO LTDA.

2. DA ANÁLISE DOS FATOS

2.1. ESCLARECIMENTO: Pessoas que tem fluência em outro idioma, mas não tem certificado, como podem comprovar? (Da habilitação – 7.3 “d”).

RESPOSTA: O licitante poderá comprovar a fluência INGLESA e/ou ESPANHOLA nas formas contidas no item 7.3 “d1”. A resposta está descrita no item 7.3 “d1” do edital: “A comprovação poderá ser apresentada através de contrato de trabalho, contrato de prestação de serviço registrado em cartório, contrato social da empresa, carteira de trabalho e previdência social – **CTPS**, currículo profissional (acompanhado de diplomas, certificados e declarações) e matéria veiculada em jornais ou revistas. No caso de comprovação de conhecimento em línguas, a comprovação **poderá** ser apresentada através de certificados”. Grifo nosso.

3. CONCLUSÃO

Considerando que o esclarecimento não afeta a formulação da proposta, a data da sessão pública para abertura da licitação fica mantida para o **dia 23.08.2011 às 14 horas**, no **mesmo local** estabelecido no preâmbulo do edital, permanecendo, na íntegra, o edital da Tomada de Preços nº 002/2011.

Recife, 16 de agosto de 2011.

FRANCIMILTON DOS SANTOS
Presidente da CPL-SECOPA